



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 4/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº - 45/2021

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO CUNHA JÚNIOR
03 DE JULHO A 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADO EM SAÚDE-AGIR

Goiânia, maio de 2022.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 45/2021- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior - Hospital de Campanha de Goiânia.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 020/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento do período foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 15 de fevereiro de 2022, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social de Saúde, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do ofício nº 156607/2022 (v.000027963085), Processo Administrativo SES nº 202200010013585 tal como disposto no Contrato de Gestão nº 45/2021 SES/GO, CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.5:

"O PARCEIRO PRIVADO apresentará **semestralmente** ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório de execução deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados."

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise preferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 4/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de **03 de julho a 15 de dezembro de 2021**.

Cumprido ressaltar que o Hcamp de Goiânia teve suas atividades encerradas em 15 de dezembro de 2021, conforme Despacho nº 4233- GAB (V. 000029605586), uma vez que a partir de 16 de dezembro de 2021 foi instalado o Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), que será gerenciado pela mesma OSS. Sendo assim, o Contrato de Gestão nº 45/2021 com a AGIR que teria sua vigência até 02/01/22 foi encerrado, conforme constatado em Ofício nº 49223/2021- SES (v.000029605720), enviado a Organização Social.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novocoronavírus, tornou-se uma emergência internacional, passando a compor situação de pandemia.

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas para enfrentamento da **emergência em saúde pública** de importância internacional decorrente do coronavírus e o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, e trouxe a situação de **emergência na saúde pública do Estado de Goiás**, determinando, naquele momento, a necessidade da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás uma preparação do sistema público estadual de saúde para atendimento da demanda eminente, com o intuito de se evitar grave risco à saúde pública.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº 156607/2022 (v.000027963085), e de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

De acordo com os serviços demonstrado em tabelas abaixo, o HCamp de Goiânia apresentou todas as produções estabelecidas em contrato, no período de 03 de julho a 15 de dezembro de 2021, quais sejam:

Tabela 01. Descritivo do quantitativo da Estimativa das Internações Hospitalares/ Paciente - Dia.

Internação	Estimativa Paciente-dia	03 a 31 de julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	01 a 15 de Dezembro/21	Estimativa Total do Período	Total Produção	% de Alcance
Leitos para pacientes Crítico	2.736	2.652	2.603	1.318	666	336	99	14.904	7.674	51,48%
Leitos para pacientes Semi-Crítico	2.015	2.048	1.876	1.075	520	243	41	10.976	5.803	52,87%
Total	4.751	4.700	4.479	2.393	1.186	579	140	25.880	13.477	52,07%

Fonte: SIGUS/SES.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos Atendimentos de Urgências e Emergência.

Atendimento de Urgência e Emergência	03 a 31 de julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	01 a 15 de Dezembro/21	Total do Período
Total de Pacientes Atendidos por demanda espontânea	2.323	1.403	775	379	117	1	4.998
Total de Pacientes referenciados	123	198	117	83	70	18	609
Total	2.446	1.601	892	462	187	19	5.607

Fonte: SIGUS/SES.

Tabela 03. Descritivo quantitativo Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

SADT	03 a 31 de julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	01 a 15 de Dezembro/21	Total do Período
Análises Clínicas	64.890	57.399	28.742	15.576	8.028	2.128	176.763
Tomografia	886	783	409	263	158	28	2.527
Raio-X	810	920	470	234	153	50	2.637
Ultrassonografia	172	208	118	76	45	17	636
Eletrocardiograma	85	93	58	53	29	5	323
PCR	832	712	377	255	113	13	2.302
Teste Rápido- colaboradores	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	67.675	60.115	30.174	16.457	8.526	2.241	185.187

Fonte: SIGUS/SES.

Ressalta-se que, para o funcionamento do Hospital de Enfrentamento ao Coronavírus de Goiânia (Hospital de Retaguarda COVID-19) serão consideradas as seguintes linhas de serviços: Internação, que corresponde as internações em leitos UTI e enfermaria, e os atendimentos de Urgência e Emergência para os pacientes infectados pelo novo coronavírus e/ou outras síndromes respiratórias agudas.

Dessa forma, segue abaixo a análise das linhas de contratação.

- Internações Hospitalares:

Contempla-se esta linha os leitos semi-críticos e leitos Críticos, para enfermaria e UTI respectivamente, ambos para Covid-19. Portanto, para o período em análise, a produção apresentada para os pacientes semi-críticos foram de 7.674 pacientes-dia, enquanto os pacientes críticos foram de 5.803 pacientes-dia, totalizando 13.477 pacientes-dia. Sendo a eficácia alcançada de 52,07%, em relação a estimativa projetada para o período, conforme demonstrado na tabela 01;

- Atendimento de Urgência e Emergência:

A produção dos atendimentos de urgência e emergência não possui uma estimativa projetada, sendo que a Unidade deve atender por meio de demanda espontânea ou regulada, e para efeito de produção realizada, deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

Contudo no período analisado a unidade apresentou um volume total de 5.607 atendimentos, sendo que 89,13% foram pacientes atendidos por demanda espontânea e 10,87% de pacientes regulados, conforme demonstrado na Tabela 02.

- SADT Interno:

Os exames de apoio diagnóstico interno não possuem uma estimativa, porém devem ser informados a SES mensalmente, para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento de urgência e emergência. Sendo assim, o HCamp de Goiânia apresentou um volume total de 185.187 exames realizados no período (Tabela 03), sendo que os três exames com maior produção foram os de análises clínicas, raio-x e tomografia.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o HCamp de Goiânia, para os meses de julho a dezembro/2021, incluem: Taxa de Ocupação Hospitalar; Média de permanência Hospitalar; Farmacovigilância.

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho, e expostos nas tabelas **04** e **05**, encontrou-se a **NOTA GLOBAL** e **VALOR A RECEBER PELO DESEMPENHO**, apresentados de forma mensal, conforme descritos abaixo e disposto no Contrato de Gestão nº 45/2021.

Portanto no primeiro trimestre, ou seja, de julho a setembro, a Unidade apresentou uma média de 71,88% taxa de ocupação hospitalar, 10,7 dias na média de permanência hospitalar e 100% na avaliação dos pacientes que apresentaram reação adversa com uso de medicamentos. Dessa forma, foi atingido uma nota de desempenho no trimestre de 7,4.

No segundo trimestre, de outubro a dezembro, a Unidade apresentou uma média de 12,52% taxa de ocupação hospitalar, 8,7 dias na média de permanência hospitalar e 100% na avaliação dos pacientes que apresentaram reação adversa com uso de medicamentos. Dessa forma, foi atingido uma nota de desempenho no trimestre de 5,7.

Observa-se que, o impacto da nota de desempenho foi em virtude da diminuição da taxa de ocupação na Unidade, em decorrência da diminuição dos casos de covid-19 nesse período, podendo ser observado na produção da unidade em relação as internações, atendimentos de urgência e emergência e exames.

Destaca-se que a avaliação e valoração dos Indicadores de Desempenho foram calculados mensalmente, conforme disposto no contrato de Gestão nº 45/2021, como descrito no Sistema de Repasse:

"2.14. (...), em caso diverso, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês (parte variável), conforme disposto neste Anexo Técnico V - SISTEMA DE REPASSE".

Tabela 04 - Síntese de Metas Desempenho.

Indicadores	Meta Mensal	Julho	Percentual de Execução da Meta	Nota de Empenho	Valor a Receber pelo desempenho	Agosto	Percentual de Execução da Meta	Nota de Empenho	Valor a Receber pelo desempenho	Setembro	Percentual de Execução da Meta	Nota de Empenho	Valor a Receber pelo desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	89,58%	105,39	10	24/3= 8 que equivale a 80% do repasse	81,17%	95,49	9	23/3=7,6 que equivale a 70% do repasse	44,81%	52,72	5	20/3= 6,6 que equivale a 60% do repasse
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤7 dias	11	42,86	4		11	42,86	4		10,2	54,29	5	
3. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105,26	10		100%	105,26	10		100%	105,26	10	

Fonte: SIGUS/SES.

Tabela 05 - Síntese de Metas Desempenho.

Indicadores	Meta Mensal	Outubro	Percentual de Execução da Meta	Nota de Empenho	Valor a Receber pelo desempenho	Novembro	Percentual de Execução da Meta	Nota de Empenho	Valor a Receber pelo desempenho	Dezembro	Percentual de Execução da Meta	Nota de Empenho	Valor a Receber pelo desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	21,49%	25,28	0	15/3=5 que equivale a 0% do repasse	10,84%	12,75	0	17/3= 5,6 que equivale a 0% do repasse	5,24%	6,16	0	26/3= 6, que equivale a 60% do repasse
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤7 dias	10,3	52,86	5		9	71,43	7		7	100,00	10	
3. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105,26	10		100%	105,26	10		100%	105,26	10	

Fonte: SIGUS/SES

Desta forma, e conforme demonstrado nas tabelas acima, a unidade alcançou percentuais abaixo dos estabelecidos em contrato de Gestão nos Indicadores de Desempenho. Os resultados encontrados e o equivalente a receber pelo desempenho nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, foram de: 80%; 70%; 60%; 0,0%; 0,0% e 60% respectivamente. Destaca-se que apesar do não cumprimento das metas, **não será aplicado ajuste financeiro a menor**, em observância ao Contrato de Gestão, às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação.

Seguem abaixo os dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação:

-Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

-Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

-Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

-Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

-Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

-Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das

unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);

-Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19;

-Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);

-Ofício Circular às OSS nº 902/2021 - SES, em que informa sobre a LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que suspende as metas até 31/12/2021.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de julho a dezembro de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém, correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Índícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 81.494, 81.537, 81.589, 81.635, 81.683 e 81.709 referentes aos meses de julho a dezembro de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

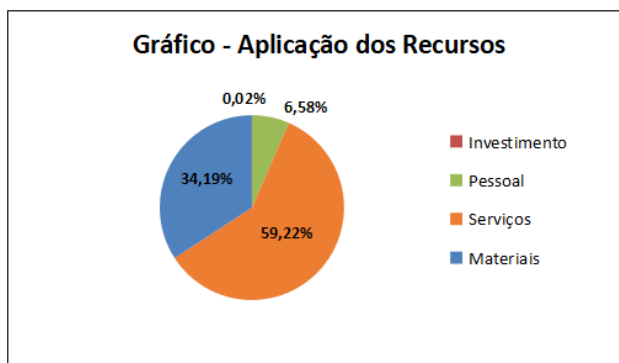
Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior, iniciou o mês de julho, ou seja, 01/07/2021, com saldo total disponível de R\$ 3.588.668,29 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de julho a dezembro de 2021, recursos no montante de R\$ 77.081.609,00 (setenta e sete milhões, oitenta e um mil seiscentos e nove reais) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de julho a dezembro de 2021, totalizaram o montante de R\$ 71.845.565,97 (setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.

AGIR / HCAMP GOIÂNIA							
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2º SEMESTRE/2021							
SALDO ANTERIOR:	30/6/2021	31/7/2021	31/8/2021	30/9/2021	31/10/2021	30/11/2021	
BANCO CEF C/C 472-7 HCAMP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC 31.788-4 HCAMP	R\$ 1.292.152,23	R\$ -	R\$ 11.967.795,99	R\$ 732.589,75	R\$ 12.621.843,32	R\$ 19.120.602,24	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC AUTOM 31.788-4 HCAMP	R\$ 14.863,51	R\$ 15.118,66	R\$ 14.977,37	R\$ 14.926,76	R\$ 4.070.664,43	R\$ 14.916,35	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC. 31.788-4 - C.G INVEST. USINA OXIGÊNIO HCAMP	R\$ 1.782.234,00	R\$ 979.562,91	R\$ 1.788.662,30	R\$ 1.796.304,32	R\$ 1.804.717,60	R\$ 1.815.041,32	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC. 31.788-4 - CONTRATO GESTÃO INVEST A EXECULTAR HCAMP	R\$ 297.766,48	R\$ 298.798,87	R\$ 178.560,05	R\$ 179.322,94	R\$ 180.162,83	R\$ 482.136,08	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC. 31.788-4 - FUNDO DE PROV RESCISOES TRAB E AÇOES JUD 3% VLR	R\$ 201.582,00	R\$ 216.722,88	R\$ 233.470,05	R\$ 252.704,12	R\$ 272.730,81	R\$ 247.555,25	R\$ -
BANCO ITAU C/C 31.788-4 HCAMP	R\$ 70,07	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 3.588.668,29	R\$ 1.510.213,32	R\$ 14.183.475,76	R\$ 2.975.857,89	R\$ 18.950.128,99	R\$ 21.680.261,24	
2. ENTRADAS							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 11.589.905,60	R\$ 27.619.622,83	R\$ 318.812,57	R\$ 24.835.512,00	R\$ 12.717.756,00	R\$ -	R\$ 77.081.609,00
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 10.355,41	R\$ 19.604,95	R\$ 36.453,67	R\$ 68.365,29	R\$ 134.166,23	R\$ 144.502,22	R\$ 413.447,77
Recuperação de Despesas	R\$ 87.464,30	R\$ 121.026,66	R\$ 3.102,60	R\$ 256.277,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 467.871,12
Receitas Não Governamentais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Despesas (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,39
Contratação Emprestimo/Financiamento (+)	R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 11.687.725,31	R\$ 28.510.254,44	R\$ 358.396,23	R\$ 25.160.154,85	R\$ 12.851.922,23	R\$ 144.502,22	R\$ 78.712.955,28
Resgate Aplicação	R\$ 8.332.144,77	R\$ 28.368.737,44	R\$ 12.949.225,75	R\$ 26.728.491,75	R\$ 10.157.639,81	R\$ 11.415.218,87	R\$ 97.951.458,39
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 20.019.870,08	R\$ 56.878.991,88	R\$ 13.307.621,98	R\$ 51.888.646,60	R\$ 23.009.562,04	R\$ 11.559.721,09	R\$ 176.664.413,67
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 6.243.394,46	R\$ 41.022.394,93	R\$ 1.705.154,21	R\$ 42.634.397,56	R\$ 12.753.605,83	R\$ 46.513,01	R\$ 104.405.460,00
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 8.332.144,77	R\$ 28.368.737,44	R\$ 12.949.225,75	R\$ 26.728.491,75	R\$ 10.157.639,81	R\$ 11.415.218,87	R\$ 97.951.458,39
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 2.088.750,31	R\$ 12.653.657,49	-R\$ 11.244.071,54	R\$ 15.905.905,81	R\$ 2.595.966,02	R\$ 11.368.705,86	R\$ 6.454.001,61
4. PAGAMENTOS EFETUADOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 518,71	R\$ 9.040,00	R\$ -	R\$ 9.558,71
Pessoal	R\$ 405.937,99	R\$ 453.568,40	R\$ 469.425,04	R\$ 471.468,89	R\$ 733.691,04	R\$ 178.453,78	R\$ 2.712.545,14
Serviços	R\$ 7.513.654,70	R\$ 6.190.280,40	R\$ 4.988.363,51	R\$ 5.232.007,01	R\$ 6.967.250,21	R\$ 2.770.314,18	R\$ 33.661.870,01
Materiais	R\$ 4.712.909,57	R\$ 6.531.121,08	R\$ 4.574.067,81	R\$ 2.257.056,86	R\$ 894.034,09	R\$ 463.914,78	R\$ 19.433.104,19
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 185.403,38	R\$ 170.362,02	R\$ 170.122,66	R\$ -	R\$ 365.696,47	R\$ 164.888,65	R\$ 1.056.473,18
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 776.304,85	R\$ 1.001.336,27	R\$ 860.949,60	R\$ 659.860,57	R\$ 621.174,14	R\$ 755.507,04	R\$ 4.675.132,47
Reembolso de Rateios (-)	R\$ -	R\$ 582.090,44	R\$ 302.522,80	R\$ 309.693,88	R\$ 325.951,04	R\$ 381.810,19	R\$ 1.902.068,35
Rescisões Trabalhistas	R\$ 25.502,36	R\$ 13.913,15	R\$ 21.827,00	R\$ 80.426,00	R\$ 19.961,42	R\$ 160.797,92	R\$ 322.427,85
Pensões Alimentícias	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 138.408,67	R\$ 143.654,68	R\$ 168.665,58	R\$ 170.796,56	R\$ 180.914,24	R\$ 227.142,32	R\$ 1.029.582,05
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 7.673,76	R\$ -	R\$ 8.701,27	R\$ 3.670,27	R\$ 3.510,98	R\$ 3.374,16	R\$ 26.930,44
Contratação Emprestimo/Financiamento (-)	R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ -	R\$ 280,56	R\$ 983,83	R\$ -	R\$ 181,35	R\$ 53.239,84	R\$ 54.685,58
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.208.878,00	R\$ 6.208.878,00
4. TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS:	R\$ 13.766.180,28	R\$ 15.836.992,00	R\$ 11.566.014,10	R\$ 9.185.883,75	R\$ 10.121.789,98	R\$ 11.368.705,86	R\$ 71.845.565,97
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 6.243.394,46	R\$ 41.022.394,93	R\$ 1.705.154,21	R\$ 42.634.397,56	R\$ 12.753.605,83	R\$ 46.513,01	R\$ 104.405.460,00
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 6.243.394,46	R\$ 41.022.394,93	R\$ 1.705.154,21	R\$ 42.634.397,56	R\$ 12.753.605,83	R\$ 46.513,01	R\$ 104.405.460,00
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 1.510.213,32	R\$ 14.183.475,76	R\$ 2.975.857,89	R\$ 18.950.128,99	R\$ 21.680.261,24	R\$ 10.456.057,60	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 11.589.905,60	R\$ 27.619.622,83	R\$ 318.812,57	R\$ 24.835.512,00	R\$ 12.717.756,00	R\$ -	R\$ -
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 11.589.905,60	R\$ 27.619.622,83	R\$ 318.812,57	R\$ 24.835.512,00	R\$ 12.717.756,00	R\$ -	R\$ -
SALDO BANCÁRIO							
BANCO CEF C/C 472-7 HCAMP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC 31.788-4 HCAMP	R\$ -	R\$ 11.967.795,99	R\$ 732.589,75	R\$ 12.621.843,32	R\$ 19.120.602,24	R\$ 7.862.470,68	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC AUTOM 31.788-4 HCAMP	R\$ 15.118,66	R\$ 14.977,37	R\$ 14.926,76	R\$ 4.070.664,43	R\$ 14.916,35	R\$ 14.911,91	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC. 31.788-4 - C.G INVEST. USINA OXIGÊNIO HCAMP	R\$ 979.562,91	R\$ 1.788.662,30	R\$ 1.796.304,32	R\$ 1.804.717,60	R\$ 1.815.041,32	R\$ 1.828.552,35	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC. 31.788-4 - CONTRATO GESTÃO INVEST A EXECULTAR HCAMP	R\$ 298.798,87	R\$ 178.560,05	R\$ 179.322,94	R\$ 180.162,83	R\$ 482.136,08	R\$ 485.725,07	R\$ -
BANCO ITAU C/APLIC. 31.788-4 - FUNDO DE PROV RESCISOES TRAB E AÇOES JUD 3% VLR	R\$ 216.722,88	R\$ 233.470,05	R\$ 252.704,12	R\$ 272.730,81	R\$ 247.555,25	R\$ 264.387,59	R\$ -
BANCO ITAU C/C 31.788-4 HCAMP	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SALDO TOTAL	R\$ 1.510.213,32	R\$ 14.183.475,76	R\$ 2.975.857,89	R\$ 18.950.128,99	R\$ 21.680.261,24	R\$ 10.456.057,60	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES.



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 2º SEMESTRE/2021

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/07/2021 a 31/12/2021 foram transmitidos 2.942 registros, dos quais até a presente data foram examinados 2.135 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 141 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos de Julho à Dezembro de 2021

* SESMT:

PCMSO/PPRA/PGRSS e PPRAMP – vencidos

LIP/LTCAT/AET – não anexaram ao SIGUS

CIPA – não anexaram ao SIGUS ata de eleição e posse.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reconhecemos que as Atas das reuniões e relatórios adotam padrão institucional, contemplam análise crítica, ações estratégicas e foram entregues dentro do prazo.

Rememora-se que os pedidos encontram respaldo no próprio Contrato de Gestão n° 45/2021 – SES/GO, conforme Cláusula Segunda das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.4.1 Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre julho a novembro de 2021.

2.4.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), relativo aos custos do Hospital de Enfrentamento ao Coronavírus de Goiânia (Hospital de Retaguarda COVID-19), referentes ao período de julho a novembro de 2021, sob a consultoria da equipe PLANISA.

2.4.3 Análise

No relatório de composição e evolução na comparação entre custos diretos e indiretos observamos que a porcentagem de custo maior é referente aos custos com o "Pessoal não-médico" correspondendo a 28% do total de gastos, seguido de "Materiais e medicamentos de uso no paciente", que corresponde a 26% dos gastos e em sequência os gastos com "Prestação de serviços" correspondendo a 24% do total de gastos.

Foi observado que em todas as contas apontadas no relatório de evolução de custos fixos e variáveis houve uma diminuição do valor dos custos totais sequencialmente do mês de julho ao mês de novembro de 2021. Sendo o total de custos no mês de julho de R\$ 14.254.462,15 e no mês de novembro R\$ 4.906.453,18 resultando em uma diferença de custo de R\$ 9.838.508,40. Isso se deve pela diferença de nível de ocupação, que foi de uma média de 89,55% em julho para 10,84% em novembro.

No relatório de ranking de custos por centro de custo, o centro de custo "Internação Leitos Críticos" ficou na primeira posição em todos os meses dentro do período analisado. Os maiores gastos neste centro de custo foram referentes a materiais e medicamentos de uso no paciente, seguidos pelos gastos com pessoal médico e não-médico.

As segundas e terceiras posições variaram de acordo com o mês analisado dentro do período. O “serviço de nutrição e dietética” ficou em segundo lugar nos meses de julho e agosto, sendo que nos meses subsequentes essa posição foi ocupada pela “Internação de leitos semi-críticos”, que ocupava a terceira posição até o mês de agosto. Nos meses de setembro e outubro a terceira posição foi ocupada pelo serviço de “Emergência” e no mês de novembro pelo serviço de “Higiene e limpeza”.

No relatório de demonstração de custo unitário em relação ao nível de ocupação observamos que dentro do período analisado o maior nível de ocupação dos dois setores foi no mês de julho de 2021.

O nível de ocupação dentro do período apresentou valores decrescentes devido à quantidade de paciente-dia internados no hospital. Com isso, o custo unitário aumentou de R\$ 964,53 para R\$ 4.239,04 nos leitos semi-críticos e de R\$ 3.244,45 para R\$ 7.433,52 nos leitos críticos, refletindo a baixa taxa de ocupação durante o período.

No relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia e rouparia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de recepção os dados são obtidos através dos valores de acolhimento e recepção;
- Para o cálculo de lavanderia e rouparia multiplica-se o quilo de roupa pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

Dentre os serviços auxiliares prestados no hospital o de maior custo em todos os meses foi o serviço de “higienização e limpeza”, correspondendo a uma média de 35% do total de custos, seguido do serviço de “lavanderia e rouparia” correspondendo a 19% do total de custos.

A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionário foi feita separada, pois o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeição por paciente e por funcionário. Observamos que embora a taxa de ocupação tenha diminuído de uma média de 90% para 50% os gastos com o serviço de nutrição e dietética aumentaram.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão - SEI (v. 000027963085), e não validou apenas um dado divergente referente a produção de PCR, nos exames de SADT Externo no mês de agosto de 2021. No Relatório de Execução da OSS constam 711 exames, enquanto nos documentos enviados anteriormente pelo SIGUS, os quais foram validados e utilizados para produção do Relatório COMACG, foi de 712. As demais informações do Relatório enviado pela OSS, no que diz respeito a parte fixa e variável foram validadas.

Em oportuno, ratificamos as portarias supramencionadas emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise.

Cita-se, por oportuno, que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde da situação de pandemia referente à infecção pelo novo coronavírus, trabalhou com uma **previsão de atendimentos e do nível de complexidade dos casos de COVID 19**, posto se tratar de uma situação excepcional, e que conforme Contrato de Gestão nº 045/2021, em seu Anexo V - Sistema de Repasse, tem se que:

2.13. Em caso de previsão normativa, as metas contratuais (qualitativas e quantitativas) poderão ser suspensas ou compensadas com os atendimentos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

2.14. Nos casos que corresponderem à previsão do item anterior, não será gerado ajustes financeiros a menor decorrentes do não cumprimento das metas pactuadas. Em caso diverso, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês (parte variável), conforme disposto neste Anexo Técnico V, a depender do percentual de alcance de cada indicador, conforme a avaliação citada no item 2.12.

Neste ensejo, quanto a avaliação quantitativa das internações houve eficácia de 52,07%, e a avaliação qualitativa houve cumprimento da meta em todos os meses apenas no indicador “*Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)*”, sendo que o indicadores “*Taxa de Ocupação Hospitalar*” depende, exclusivamente, da demanda e a quantidade de casos de covid-19.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com pessoal não médico. Os custos totais tiveram uma diminuição progressiva devido a queda no nível de ocupação. Dentro do período analisado o centro de custo “Internação Leitos Críticos” liderou o ranking de custos durante todo o período. No que se refere aos serviços auxiliares, o serviço de higienização e limpeza abarcou os maiores custos. Ressaltamos a observação do aumento significativo dos custos com serviço de nutrição e dietética, especialmente com o valor das refeições, mesmo com as taxas de ocupação baixas.

A CAC destaca que a AGIR/Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior, Goiânia-Go será notificada pela SES/GO, via Sistema de Informações Eletrônicas (SEI), a sanar os apontamentos relacionados as restrições efetivadas por esta Coordenação, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), pelo envio da Relatório de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e da Nota Técnica.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do ajuste firmado com esta Pasta.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 05/05/2022, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 05/05/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RITA MARIA MOTA DE MELO, Analista**, em 05/05/2022, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 05/05/2022, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR, Subcoordenador (a)**, em 05/05/2022, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 05/05/2022, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027978250** e o código CRC **41005B0B**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010013585



SEI 000027978250